

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

## Instituto de Artes

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: - Bloco 3M



## **ATA**

ATA DO EXAME DE HABILIDADE ESPECÍFICA INTERNO PARA MUDANÇA DE CURSO (EDITAL DIRIARTE № 07/2022), SOLICITADO PELA ALUNA LILIANE DE SOUZA SILVA, MATRÍCULA 12011MUS007

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 12h30 (doze horas e trinta minutos) a Banca Avaliadora formada pelos professores Dr. Daniel Menezes Lovisi e Dr. Carlos Roberto Ferreira Menezes Júnior, reuniu-se através de plataforma online para avaliação da prova de habilidade específica interna, solicitada pela aluna Liliane de Souza Silva, que pretende deixar o percurso de formação em Violão e ingressar no percurso de formação em Música Popular, do Curso de Graduação em Música da UFU. A aluna cumpriu os requisitos exigidos no edital, enviando por e-mail os links de acesso aos vídeos nos quais foram registradas suas performances das músicas solicitadas no programa da prova. A correção foi feita tão logo o e-mail com os referidos links foi acessado pelos membros da banca, no dia 02 (dois) de agosto. A Banca Avaliadora decidiu aprovar a aluna com a média de 100 (cem) pontos, considerando-a, portanto, apta a ingressar no percurso de formação em Música Popular. Não havendo mais nada em pauta a ser discutido, eu, Daniel Menezes Lovisi, presidente da Banca Avaliadora, declarei encerrada a reunião e lavrei esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelo Prof. Carlos Roberto Ferreira Menezes Júnior. Uberlândia, aos 03 (três) dias do mês de agosto, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Membros da Banca Avaliadora da prova de habilidade específica interna para mudança de curso:

Prof. Daniel Menezes Lovisi

Prof. Carlos Roberto Ferreira de Menezes Junior



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Menezes Lovisi, Professor(a) do Magistério Superior**, em 05/08/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Ferreira Menezes Junior**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 05/08/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 3814582 e o código CRC 1B88001F.

Referência: Processo nº 23117.048130/2022-35

SEI nº 3814582